



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 134/2016	
INTERESSADO(A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Acordo de Colaboração Acadêmica com a Escola de Engenharia e Ciências Aplicadas, celebrado entre a Universidade de Harvard, a FAPEAM e a UEA.
PROCESSO Nº:	00491/2016-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Acordo de Colaboração Acadêmica com a Escola de Engenharia e Ciências Aplicadas, celebrado entre a Universidade de Harvard, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, objetivando o intercâmbio de alunos e docentes no âmbito de projetos de pesquisas de rede de sensores de baixo custo para monitorar a qualidade do ar da cidade de Manaus;

b) que a parceria em questão se estabeleceu na base de duas componentes, a saber: i) o Programa Estudantil, que contará com financiamento da UEA, e ii) o Programa para Docentes, financiado por esta FAPEAM.

c) que no Programa para Docentes, está prevista a ida de professores doutores da UEA para Harvard, bem como, a vinda de professores doutores da Harvard para a UEA, com bolsas pagas pela FAPEAM;


d) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, informando que a Fapeam possui o benefício na modalidade PVH destinado ao Pesquisador Visitante Harvard, criado recentemente pela Portaria nº 006/2016-GS/SEPLANCTI, *ad referendum* do Conselho Superior da Fapeam, e informa que o Prof. Rodrigo Augusto Ferreira de Souza é o representante indicado pela UEA para coordenar as ações do referido programa,

#### DECIDIU:


I **APROVAR** a implementação do benefício no âmbito o Acordo de Colaboração Acadêmica com a Escola de Engenharia e Ciências Aplicadas, celebrado entre a Universidade de Harvard, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, conforme anexo único desta Decisão;

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de abril de 2016.



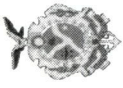
**René Levy Aguiar**  
Presidente



**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira



**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 134/2016 – ANEXO ÚNICO  
ACORDO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA – ESCOLA DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS APLICADAS DA UNIVERSIDADE DE HARVARD, a FAPEAM e a UEA  
PESQUISADOR VISITANTE HARVARD – PVH

SEQ.	COORDENADOR	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO	MODALIDADE
1	Rodrigo Augusto Ferreira de Souza	Universidade do Estado do Amazonas – UEA	18 mensalidades	PVH

Rua Sobradinho, 100 – Flores  
Tel: (92) 3878-4000  
Manaus-AM – CEP: 69058-793



**FAPEAM**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADA PELA ISO 9001:2008

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**